

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação

(2010/C 212/02)



Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação e emitida pela República de São Marino

As moedas de euro destinadas à circulação têm curso legal em toda a área do euro. Com o objectivo de informar o público em geral e as pessoas que têm de manipular as moedas, a Comissão publica os desenhos de todas as novas moedas de euro ⁽¹⁾. Em conformidade com as conclusões do Conselho de 10 de Fevereiro de 2009 ⁽²⁾, os Estados-Membros e os países que tiverem celebrado um acordo monetário com a Comunidade que preveja a emissão de moedas de euro estão autorizados a emitir moedas de euro comemorativas destinadas à circulação, sob certas condições: designadamente, só poderem ser moedas de 2 euros. Estas moedas têm as mesmas características técnicas que as restantes moedas de 2 euros, mas a sua face nacional apresenta um desenho comemorativo altamente simbólico a nível nacional ou europeu.

Estado emissor: República de São Marino.

Tema da comemoração: 500.^o aniversário da morte de Sandro Botticelli.

Descrição do desenho:

A parte interna da moeda representa o Júbilo, detalhe de uma das três Graças que dançam, com inspiração livre no quadro «La Primavera», de Sandro Botticelli. Em cima, o ano, «2010». À esquerda, o nome do Estado emissor, «SAN MARINO», e o símbolo da casa da moeda, «R»; à direita, a inicial «m» do autor, Roberto Mauri.

No anel exterior da moeda, estão representadas as doze estrelas da bandeira europeia.

Volume de emissão: 130 000.

Data de emissão: 7 de Setembro de 2010.

⁽¹⁾ Ver JO C 373 de 28.12.2001, p. 1, em relação às faces nacionais de todas as moedas emitidas em 2002.

⁽²⁾ Ver Conclusões do Conselho «Assuntos Económicos e Financeiros», de 10 de Fevereiro de 2009, e Recomendação da Comissão de 19 de Dezembro de 2008, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas em euros destinadas à circulação (JO L 9 de 14.1.2009, p. 52).